



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de 013/2024, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos, Presidente e Sr. Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Gold Telecom Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 10.822.045/0001-03, Inscrição Estadual nº 001169269.00-78, estabelecida à Avenida Rio Branco nº 883, bairro São Vicente de Paulo, CEP: 38.800-000, na cidade de São Gotardo, estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio administrador Luiz Sérgio da Silva, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 044/2024, Dispensa Eletrônica nº 011/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 01/2025 do Contrato Administrativo nº 013/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para telefonia fixa, móvel para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, durante o ano de 2025), para vigorar de 1º/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da cláusula segunda (vigência e prorrogação do contrato originário).

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. (MENSAL)	VALOR TOTAL
1	12	Serv.	Serviços de telefonia móvel, em 02 chips de celular , com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil.	R\$ 78,24	R\$ 938,88
2	12	Serv.	Serviços de telefonia fixa, em 02 linhas , com serviço de busca automática, com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo	R\$ 190,40	R\$ 2.284,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

			Brasil e com identificador de chamadas.		
Valor Total				R\$ 3.223,68	

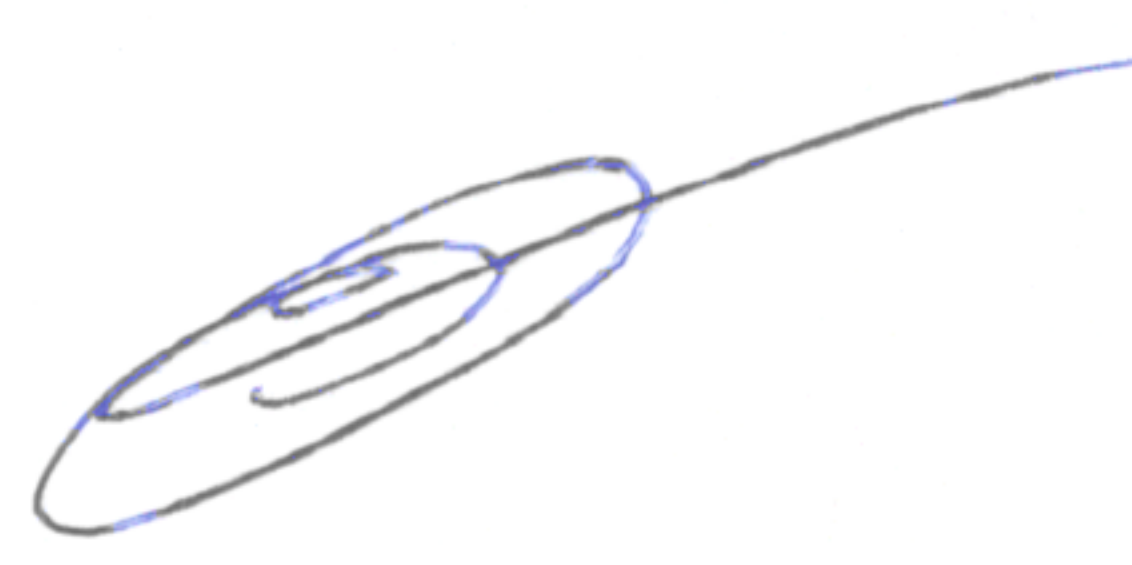
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 15 de outubro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

GOLD TELECOM Assinado de forma digital
LTDA:10822045 por GOLD TELECOM
000103 LTDA:10822045000103
Dados: 2025.10.15
13:50:50 -03'00'

LUIZ SÉRGIO DA SILVA
GOLD TELECOM LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1 Paulo Vitor Pinheiro de Jesus - 098.844.586-09
- 2 Paula Melo Vaccaro - 059.933-036-01